

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

REPUBLICAÇÃO MOTIVADA POR ERRO DE GRAFIA.

PUBLICADA EM 05/09/2009, EDIÇÃO Nº 7.462.

PORTARIA Nº 019/2009

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor João Paulo de Castro Klipe, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO (a) o Servidor (a) ELIANE MAITELLI PEREIRA, licença para tratamento de saúde, conforme benefício da previdência social nº 536.889.787-8, a partir de 18 de Agosto de 2009.

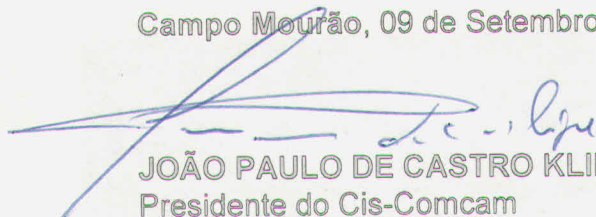
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 09 de Setembro de 2009.


JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente do Cis-Comcam

